

rasuras, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);

4) Apresentar atestado (anexo IV da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023 - segurança da edificação) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada por engenheiro de segurança (para nR1 e nR2 cuja competência de análise do alvará de reforma era da Subprefeitura), caso contrário deverá ser demonstrado atendimento às condições de segurança da edificação, conforme art. 26 do Decreto Municipal nº 49.969/2008;

5) Indicar corretamente **grupo de atividade e atividade** (“código nR”), conforme anexo I do Decreto Municipal nº 57.378/2016 - se houver mais de uma atividade, indicar todos os “nRs” correspondentes com os respectivos **CNAEs**;

6) Apresentar RG+CPF do procurador;

7) Apresentar contrato de vinculação de vaga(s) de estacionamento acompanhado do respectivo Auto de Licença de Funcionamento do estabelecimento “estacionamento” (art. 28 do Decreto Municipal nº 57.521/2016);

8) Apresentar Termo de Ciência quanto à obtenção do Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária (anexo VII da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo representante legal;

9) Apresentar Certificado de Acessibilidade ou protocolo, conforme art. 39 do Decreto Municipal nº 49.969/2008;

10) Apresentar Cadastro de Tanques, Bombas e Equipamentos (para atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis).

**Documento:** [111308606](#) | **Comunique-se**

**6053.2024/0006276-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** NC STORE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ 21.118.586/0006-78 - P.A. 2016-0.234.948-3

COMUNIQUE-SE:

**Prezado Município,**

Nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, Decreto Municipal nº 59.828/2020, Lei Municipal nº 16.402/2016 e Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023, solicito atender item(ns) demarcado(s) abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município:

1) Apresentar requerimento (anexo I da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023) para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);

2) Apresentar declaração (anexo III da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023 - parâmetros de incomodidade e condições de instalação) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);

3) Apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança (para edificações com Certificado de Conclusão com mais de 5 anos, conforme art. 26, § 5º do Decreto Municipal nº 49.969/2008 e Decreto Municipal nº 32.963/1993);

4) Apresentar ART/RRT do responsável técnico, referente à declaração de responsabilidade do anexo III da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023, com respectivo comprovante de pagamento - fazer constar explicitamente todas as responsabilidades elencadas no anexo III, inclusive atendimento quanto à acessibilidade;

5) Apresentar CREA/CAU do responsável técnico;

6) Apresentar CCM do responsável técnico;

7) Indicar corretamente **grupo de atividade e atividade** (“código nR”), conforme anexo I do Decreto Municipal nº 57.378/2016 - se houver mais de uma atividade, indicar todos os “nRs” correspondentes com os respectivos **CNAEs**;

8) Apresentar Cadastro de Tanques, Bombas e Equipamentos (para atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis);

9) Apresentar Auto de Licença de Funcionamento da atividade principal (Apostilamento).

## **UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS**

**Documento:** [111373243](#) | **Comunique-se**

**6053.2022/0006076-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** ALLIANZ SEGUROS S/A CNPJ 61573796/0178-08

COMUNIQUE-SE: 1

O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BAIXO RISCO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SMPR/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1. Apresentar ART/RRT do Responsável Técnico referente à declaração de adequação da edificação (Anexo 2 da Portaria 029/SMPR/2017) acompanhada do respectivo comprovante de pagamento. Deverá constar no objeto da ART/RRT menção explícita quanto a todas as responsabilidades elencadas no Anexo 2, inclusive quanto à acessibilidade e indicar tratar-se de empreendimento de baixo risco
2. Apresentar o cartão de CNPJ do estabelecimento
3. Apresentar o IPTU das demais salas 2.110, 2.111 e 2.112

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: expedientelic\_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados a partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Email: expedientelic\_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura Santo Amaro - CPDU/SUSL - Telefones: 3396-6106 / 6163 / 6164

Praça Floriano Peixoto, 54 - 4º Andar - Santo Amaro - CEP 04751-030

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio por telefone

## **UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

**Documento:** [111436675](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2024/0006315-2 - CLAUDIO RAINER MATTHES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [111436582](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2024/0006311-0 - FRANCISCO LUIZ ESTEVAO ALEIXO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [111436568](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2024/0006312-8 - MAR NA MAO BROOKLIN LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [111436589](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2024/0006313-6 - ROGERIO FRANCO BORGES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [111436656](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2024/0006314-4 - M18A SERVICOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## **Subprefeitura de São Mateus**

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

**Documento:** [111356107](#) | **Despacho**

SEI: 6054.2024/0001483-1

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Manutenção de Extintores de Incêndio, Nível 2.

### **DESPACHO:**

I - À vista dos elementos constantes do presente e do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [111355349](#), no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **HOMOLOGO/ADJUDICO** o resultado da Contratação Direta nº **90005/SUB-SM/2024**, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº

62.100/22, a **Contratação** da empresa **UNIÃO FORTE CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ Nº **26.061.667/0001-98**, pelo valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), constando a nota de reserva nº 65.314/2024 em doc. [108595202](#) onerando a dotação **70.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente, com entrega em até 10 (dez) dias úteis após o **recebimento da Nota de Empenho**.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III - INDICO como Fiscal do Contrato a Senhora ANA MARIA SOUZA, RF 604.466.2

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à Supervisão de Administração e Suprimentos dessa Subprefeitura para as providências cabíveis.

**Documento:** [111401859](#) | **Ata**

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, **Cristina Rodrigues de Souza**, comunica e tornam pública a ATA da **23ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus** - CPM/SUB SM, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

### **23ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus**

No vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), deu-se início, de maneira presencial, às dezenove horas, à 23ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, na cidade de São Paulo, no Auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. A Coordenadora Sra. Cristina Rodrigues de Souza, auxiliada pelo secretário Danilo Julian, iniciam os trabalhos em conjunto. A Coordenadora menciona a presença de 10 (dez) Conselheiros Titulares: Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Antônio Luiz Lino (Boca), Andrea Azevedo dos Santos, Camilla Mattos Gonçalves, Cristina Rodrigues de Souza, Danilo Bernardino Julian, Givaldo Rodrigues de Melo, Roberto Ermogenes, Santos Teodoro Sillu Quispe e Vanilde Aquino dos Santos, além de comunicar e tornar público a ausência de 02 (dois) Conselheiros Titulares que não apresentaram justificativa médica: Andréia Maria Ferreira Cândido e Nelci Nascimento da Silva Bonatto. Compareceu (01) Conselheiro Suplente Presente: Carmen Guilherme. A Coordenadora e o Secretário informam que há quórum para as deliberações e o seguimento da Reunião Ordinária. Autoridades e representantes presentes: Sr. Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, Sr. Edson Sebastião Pereira, Assessor de Cultura e Interlocutor do CPMSUB/SM e Sr. José Alberto Perdigão Rodrigues, Engenheiro representante da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO. Os representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB e da Coordenadoria de Participação Social - CPS/Casa Civil não compareceram, apesar de terem sido convidados. Em seguida, a Coordenadora leu a pauta da 23ª Reunião Ordinária, a qual foi devidamente publicada doc. 109049562 acostada no processo SEI 6054.2023/0000868-6. A Coordenação solicitou a inclusão de uma pauta para que constasse na Ata que o Conselho Participativo Municipal de São Mateus, terá somente dez (10) Conselheiros Titulares e um Conselheiro Suplente, pois segundo é de amplo conhecimento do Colegiado a Conselheira Titular Sra. Andréia Maria Ferreira Cândido não compareceu a nenhuma das reuniões desde sua posse em 17 de junho de 2024, publicado doc. 105150612 o qual consta no processo SEI 6010.2024/0002893-0 e que o Conselheiro Titular Sr. Roberto Ermogenes ultrapassou o número de faltas, conforme planilha anexa, de pleno conhecimento do Colegiado. A perda do mandato é justificada de acordo com o que está claramente descrito no corpo das Convocatórias. “As faltas (ausências) dos Conselheiros (as) nas Reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM”. A Coordenadora, informou que será encaminhado um Ofício à Coordenadoria de Participação Social CPS para as medidas necessárias, reforçando-se a planilha de presenças e ausências dos Conselheiros, documento anexo, que deverá ser devidamente publicado juntamente com esta Ata. A coordenação prossegue com a explanação e concede a palavra aos representantes para uma breve saudação.

**Saudações:**

O Sr. Roberto Bernal Subprefeito da Subprefeitura, abriu sua fala cumprimentando os Conselheiros e os munícipes presentes. O Sr. José Adalberto Perdigão Rodrigues, representante da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura São Mateus, cumprimentou os presente e se colocou a disposição.

A Coordenação segue com a ordem da Pauta: Aprovação das Atas da 21ª e 22ª Reunião Ordinária do CPM São Mateus. A Dra. Cristina Rodrigues, Coordenadora, informa que os textos das Atas das Reuniões referentes à 21ª Reunião Ordinária, realizada em 02

de julho de 2024, e a 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2024, foram enviados por e-mail aos Conselheiros para análise, ajustes ou correções. Durante a Plenária, ficou deliberado a dispensa da leitura. Abertura votação para aprovação das Atas, sete conselheiros titulares votaram a favor e dois Conselheiros, Givaldo e Roberto, se abstiveram de votar. Atas aprovadas pela maioria do Colegiado, seguem para publicação.

Vistoria Conjunta realizada na Obra referente a Pavimentação e Drenagem na Rua Servidão, Jd. da Conquista - Empenho de “Verba 6 milhões” período de 2023:

**Sr. Engenheiro José Alberto Perdigão Rodrigues representante da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura São Mateus**, informou que foi realizada uma vistoria conjunta, no dia 14 de agosto de 2024, a pedido do Conselho Participativo Municipal na Rua de Servidão, Jardim da Conquista; que foram constatadas algumas imprecisões e que a Subprefeitura relatou em ofício à construtora, que se comprometeu a refazer. O prazo para realização dos serviços será de 2 a 16 de setembro de 2024 com acompanhamento pela Subprefeitura.

**Sr. Danilo Bernardino, Secretário CPM São Mateus**, esclarece aos munícipes que na Rua de Servidão, Jardim da Conquista foram realizadas obras de Drenagem e Pavimentação, e que desde meados de janeiro de 2024 munícipes compareceram e relataram problemas na obra; que o Conselho Participativo Municipal São Mateus, solicitou vistoria em meados de fevereiro de 2024 e que somente foi atendido em 14 de agosto de 2024; que na vistoria estiveram presentes Conselheiros do CPM/SUB SM, os senhores Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, Edson Sebastião Pereira Interlocutor CPMSUB/SM, Celso Freitas Assessor de Comunicação da Subprefeitura São Mateus e alguns munícipes e lideranças da região; que na vistoria os Conselheiros que estiveram presentes relataram e realizaram registro fotográfico onde se comprova que o asfalto estava com buracos, esfalando em vários trechos com “trincas”; que em determinados trechos foi visto uma espessura inferior a 3cm e que a via é de trânsito intenso; que algumas bocas de lobos estavam concretadas; que munícipes já até tinham efetuado pedido de tapa-buraco em via recém entregue; que o contrato tem garantia de 05 (cinco) anos; que o valor empenhado foi superior a R\$5.800.000,00 - verba advinda do empenho dos R\$6.000.000,00 período 2023 - para pouco mais de 1km; que o Conselho CPMSUB/SM deliberou verba mas também cabe a fiscalização e que se pede que seja utilizado material de qualidade diante do empenho de dinheiro público e de via de suma importância na região; invoca o cumprimento do contrato e as obrigatoriedade das

partes envolvidas de um lado quem contrata deve fiscalizar e do outro a contratada a obrigação de prestar um bom serviço; que ao Conselho CPMSUB/SM cabe fiscalizar a obra que empenho deliberou como cita que deverá ser feito nas propostas de 2024;

**Sr. Santos, Conselheiro da Cadeira do Imigrante**, solicitou pedido para se manifestar, informa que esteve com o Conselheiro Antônio Lino (Boca) para observar os trabalhos que foram feitos; que ambos foram bem antes da vistoria citada em 14 de agosto de 2024; que segundo o que foi visto entendem que deveriam refazer a via toda, para não ser em “pedaços”; que as laterais da via devem ser observadas para escoamento de águas pluviais; agradeceu a presença de todos.

**Dra Cristina, Coordenação**, informa que não foram apresentadas ao Conselho cópias das comunicações entre a Subprefeitura de São Mateus e a Construtora encarregada das obras na Rua de Servidão, no Jardim da Conquista. Por isso, reforça-se o pedido feito em 21 de agosto de 2024 para que a Subprefeitura forneça uma cópia dessas conversas e respostas, além da expressa comunicação de prazo a ser seguido ou, alternativamente, o número do Processo SEI onde esses documentos estejam registrados. Aproveitou para questionar se haverá alguma intervenção ou problemas de atendimento no que se refere a prorrogação da linha 3099/10 - Hospital São Mateus

- Jardim da Conquista, que iniciará em 07 de setembro de 2024, passando em um trecho na Rua de Servidão, Jd da Conquista, face ao retorno dos trabalhos pela Construtora na via. Informa aos munícipes a necessidade da fiscalização das obras que são feitas na região, pois trata-se de dinheiro público e que desvio de material devem ser denunciados; que se a vistoria solicitada pelo CPMSUB/SM tivesse sido atendida quando solicitada em 14 de fevereiro de 2024, quando no curso da obra, os problemas apontados em 14 de agosto de 2024 teriam sido evitados, porém o CPMSUB/SM não foi atendido quando fez a solicitação inicial, tendo que reiterar por varias vezes o pedido.

Andamento das Propostas dos “6 milhões” - Decreto 63.126 de 11 de janeiro de 2024 - CPM São Mateus: viabilidade técnica e orçamentária:

A Coordenação inicia sua fala e, representando o Conselho Participativo Municipal de São Mateus, solicita informações sobre o andamento das análises técnicas e orçamentárias das propostas apresentadas por este Conselho, relacionadas à verba de seis milhões para o ano de 2024. Salienta que, durante a reunião realizada em 21 de agosto de 2024, os membros do Colegiado do CPM de São Mateus, a saber: Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Antônio Luiz Lino (Boca), Camilla Mattos Gonçalves, Cristina Rodrigues de Souza, Santos Teodoro Sillu Quispe e Carmen Guilherme, estiveram presentes na Subprefeitura de São Mateus a pedido do Conselho, antes da 23ª Reunião Ordinária, para

esclarecer questões relacionadas às propostas apresentadas por este Colegiado, que envolveram em relação a aplicação da quantia de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) conforme o Decreto 63.126, datado de 11 de janeiro de 2024, é importante mencionar que as propostas estão devidamente documentadas e claramente citadas na Ata da 20ª Reunião Ordinária, registrada sob o documento 104989401 no Processo SEI 6054.2023/0000868-6. Na reunião realizada em 21 de agosto de 2024, estavam presentes pelo Poder Público os Senhores: Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, Jean Pierre, Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras de São Mateus, Edson

Sebastião, Assessor de Cultura e Interlocutor do CPMSUB/SM, e Marcelo de França Leite, representando a Casa Civil. Naquela oportunidade, o Conselho requereu a apresentação dos custos e projetos das obras relacionadas às propostas apresentadas, considerando a ordem de prioridades estabelecida pelo próprio Conselho. A Coordenadora informa que apenas em 21 de agosto de 2024, o Conselho teve conhecimento dos Processos SEI relacionados às cinco indicações propostas. Em outras palavras, não houve tempo hábil para que o Conselho fizesse suas manifestações. Durante a reunião realizada nesse dia, o Subprefeito afirmou que duas das cinco propostas seriam “inviáveis devido as ruas não serem oficiais”. Quanto às outras três, duas estavam com os projetos “prontos” e uma delas estava em análise de “Arte”. Os membros do Colegiado questionaram como poderiam existir projetos “prontos ou inviáveis” se tais informações não haviam sido comunicadas previamente ao Colegiado, e a suposta inviabilidade de fato não constava nos Processos SEI das duas indicações. Foi questionado o fato de que a passarela metálica, identificada na proposta “2”, já havia sido removida entre a data da indicação (13/06/2024) e a apresentação do projeto (21/08/2024). Tal remoção poderia comprometer o andamento do projeto conforme o apresentado, pois restaria apenas a construção de uma ponte, sem a inclusão da passarela metálica. Em relação à proposta de “alagamento na Rua Francisco de Magalhães”, o projeto mencionado seria um projeto aberto desde meados de janeiro de 2024. Além disso, não era a proposta que o CPMSUB/SM havia decidido que fosse apresentado para resolver os alagamentos na Rua Francisco de Magalhães - Jardim Nove de Julho; que segundo moradores têm ocorrido há várias décadas. Também enfatizou que não se tratava de um “projeto paliativo” para apenas uma rua, uma vez que a área sofre com o transbordamento de água por estar localizada em um ponto mais baixo. Durante a reunião do dia 21 de agosto de 2024, a comissão do Colegiado solicitou prioridade imediata, a fim de que um novo projeto fosse apresentado, conforme solicitado inicialmente pelo CPMSUB/SPM. Contudo, não foi apresentado nenhum relatório técnico que analisasse a viabilidade técnica e orçamentária, nem um documento claro e detalhado por parte do CPO ou da Subprefeitura, que explicasse os motivos das análises propostas nas obras. Além disso, não foram esclarecidos os motivos para a manutenção de um projeto prévio datado de janeiro de 2024 para a quinta proposta, considerando que o Conselho havia pedido explicitamente um novo projeto. Em 22 de agosto de 2024, após a reunião, o Conselho enviou um e-mail solicitando prioridades para devolutivas para serem apresentadas na 23ª Reunião Ordinária. Tais apontamentos do CPMSUB/SM expressas no e-mail demandou o processo SEI 6054.2024/0002412-8 que foi aberto pela Subprefeitura. No doc. 109338802, a resposta do CPO São Mateus diz: *“No que tange a esta Coordenadoria, estão sendo feitos os ajustes solicitados pela comissão de CPM em reunião realizada em 21/08/2024”,* assinado pelo coordenador Jean Rene Pierri. Além disso, a seguinte informação é encontrada no documento no 109337923 do processo 6054.2024/0002394-6: *“Também no processo SEI nr. 6054.2024/0002412-8, está exarado na ATA encaminhada pela CPM que o assunto em questão foi tratado e terá seu prosseguimento quanto as adequações orçamentarias no menor tempo possível.”* sic - assinado por Jean Rene Pierri Coordenador. A Coordenação questionou a minuta de edital exibida no processo SEI 6054.2024/000112-8, que se refere à quinta proposta, para a qual foi solicitado um novo projeto. O Colegiado também reforçou a ordem das propostas a serem apresentadas e que o projeto apresentado na quinta proposta deveria ser revisado porque não atendia às necessidades do CPMSUB/SM. O Conselho enfatizou que não estava a contrariar projetos; no entanto, as deliberações e solicitações de relatórios e os motivos por trás das quatro propostas iniciais não foram tratados com a mesma urgência que a quinta proposta, que sequer apresentou-se um novo projeto, como foi solicitado. A Coordenadora Cristina Rodrigues esclareceu que o empenho e as cobranças repetidas constam nas manifestações nas Reuniões Ordinárias da 21ª realizada em 02 de julho de 2024, 22ª realizada em 30 de julho de 2024, bem como na reunião realizada em 21 de agosto de 2024. Na Ata publicada em 13 de junho de 2024, Ata SUB-SM/AJ doc. 104989401, Processo SEI 6054.2023/0000868-6, a Coordenação faz constar para que não parem dúvidas sobre as cinco propostas mencionadas, inicialmente conforme deliberadas pelo Conselho CPMSUB/SM:

#### 1. PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO- Rua

David Assunção Lopes (trecho 230 m<sup>2</sup>) Jd Elizabeth II. A mencionada rua passou por melhorias de infraestrutura, sendo realizado serviço de drenagem e pavimentação. Entretanto, restaram 230 m<sup>2</sup> para conclusão de sua extensão. O trecho “faltante” está compreendido entre a numeração casa 44 à Casa 112. A proposta visa melhorias de mobilidade urbana, segurança do tráfego local e da população/pedestre.

#### 2. REALIZAR A RETIRADA DA PASSARELA DE FERRO A QUAL CONSTA DENTRO DO LEITO DO RIO

**ARICANDUVA E CONSTRUÇÃO DE NOVA PASSARELA** - Local da Passarela Estrada Saturnino Pereira na altura do número 13. A retirada se faz necessária, pois está impedindo a passagem das águas e evitar o assoreamento e inundações. Em paralelo, é necessário construir nova (ponte) no local. (\*não há mais passarela metálica no local).

**3- IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL NA PRAÇA** - Praça Lucas Gonçalves Spinola, localizada entre as Ruas Francisco de Melo Palheta e Rua Gomes de Lisboa- Parque Boa Esperança SP, implantação de uma quadra de futebol. (\*apenas quadra).

**4- REGULARIZAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Rua Davidica Darcolette, antiga Rua Maria Tereza Darcolette, situada no bairro do Palanque, travessa da Avenida Iguatemi, altura do número, 1387, e dar acesso à Rua Eufrásio Martins Guedes e Estrada Saturnino Pereira, acesso ao posto de saúde, às escolas públicas, à delegacia de polícia e outros.

**5- OBRAS PARA SANAR OS ALAGAMENTOS FREQUENTES** na Rua: Francisco de Magalhães. Conforme informado pela Coordenadoria de Projetos e Obras- CPO, está em tramitação processo SEI 6054.2024/0000112-8, para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de drenagem em tubos de concreto e PEAD, contenção de talude em gabião e serviços Complementares, na Rua Francisco de Magalhães, altura do nº 100, no Jardim 9 de Julho. Após vistoria realizada pelos Conselheiros e exposto ao Colegiado em plenária, delibera-se por APROVAR a proposta diante da urgência para resolver a questão do alagamento nesta rua. Entretanto, **que seja apresentado novo projeto para execução de obra para troca de tubos para sanar os alagamentos neste local averiguando-se a possibilidade da retirada do muro de contenção.** (\*reiteradamente solicitado novo projeto).

A Coordenadora Dra. Cristina Rodrigues de Souza, registra como “críticas”, enfatiza porém que não é uma questão pessoal e sim, como observadora da situação e na qualidade de Coordenadora do CPMSUB/SM que a Subprefeitura e CPO realizaram estudos e projetos nas indicações das propostas do CPMSUB/SM para o empenho da verba de R\$6.000.000,00 para o período de 2024, chegando até apontar projetos, ainda que discutíveis os projetos e valores, contudo no meio do caminho após os estudos presta a informação que as indicações das propostas nº 1 e 4 não poderiam ser realizadas, pois as ruas não são oficiais, o que tornariam inviáveis as propostas nº 1 a 4, segundo foi dito pelo Subprefeito; que poderiam ter economizado “tempo” e evitado todo o “trabalho e tempo despendido” se, argumentos há para inviabilizar as indicações bastaria terem respondido de forma oficial sobre as inviabilidade das propostas sugeridas pelo CPMSUB/SM o que não ocorreu até a presente ocasião, formalmente, para seguir a lista das indicações das propostas. Antes de passar a palavra ao Subprefeito reforça a necessidade de respostas objetivas diante do tempo da reunião e comentou que há uma lista de inscritos que pediram o direito a fala.

**O Sr. Roberto Bernal Subprefeito da Subprefeitura São Mateus**, Inicia a fala parabenizando as cinco propostas indicadas pelo Conselho; que a Subprefeitura é a que executa as demandas; que observou que os Conselheiros tiveram bastante critério, pois é perceptível não somente áreas que necessitam de intervenções, mas também a divisão de forma a atender e contemplar os três Distritos (São Rafael, São Mateus e Iguatemi) e isso demonstra a preocupação dos Conselheiros com a população, não apenas focando em um ponto específico. Informa que ao longo do processo e do recurso foi liberado pela Casa Civil, o referido recurso em meados do mês de abril para maio quando saiu o Decreto e, neste interim como o Conselho Participativo é um Conselho totalmente independente, importante à população, a Subprefeitura como Poder Público estava aguardando até que as escolhas destes locais fossem discutidas e aprovadas pelo Conselho. Discorre que quando esteve presente em uma das reuniões, não se recordando ao certo o mês, teria reforçado o compromisso para que houvesse bastante critério para que indicações não fossem num único ponto específico e que teria que ser analisado eventuais indicações que pudessem inviabilizar uma indicação como indicação de projetos em áreas de preservação ambiental. Salientou que como Poder Público a transparência se faz necessária e que a decisão de deliberação era do Conselho e que o acesso a Ata das indicações foi em junho de 2024, com a devida publicação da aprovação das cinco indicações das propostas pelo Conselho. O subprefeito comentou que das cinco indicações, apenas uma tinha estudo técnico parcial e que esse estudo técnico consiste na ida do engenheiro até o local para fazer o levantamento da drenagem, tirar fotos e registros, estudar o projeto básico e depois instruir o projeto executivo, que exige todos os aspectos técnicos legais. Para iniciar um projeto de licitação, é necessário cumprir os pré-requisitos, atendendo a legislação e a transparência. Um projeto executivo demanda incluir memorial descritivo, croqui, estudo, planilha de calculo e o orçamento. Esclareceu ainda, que os trabalhos nas cinco indicações (projetos) começam a partir do momento da seleção das propostas e da publicação da ata do conselho no Diário Oficial. Alguns projetos tem a complexidade “um pouco menor”, porém há outros que não, citou por exemplo a indicação da proposta do alagamento na Rua Francisco de Magalhães (quinta proposta) que demandava um estudo de drenagem, que já existe um problema na rua com o alagamento que teria sido feita no passado e não teria dado certo e a população está sofrendo. Como representante do

Poder Público deseja-se uma obra muito bem executada com o menor custo possível, já que o recurso é de todos, por isso a necessidade de realizar um estudo criterioso no local. Esclarecimentos feitos, informa que as indicações (projetos) foram instruídos. Ressaltou que até a presente realização desta reunião ordinária do Conselho, não há informações oficiais sobre a inviabilidade de algumas das cinco indicações (propostas) apresentadas pelo Conselho.

Salientou que existe um diálogo aberto, que considera produtivo para que haja trabalho em conjunto para reduzir o tempo de execução e a licitação da obra. O Subprefeito Roberto Bernal, mencionou que uma reunião com os Conselheiros foi realizada na semana passada, uma semana antes da reunião ordinária, e que uma vistoria técnica conjunta foi realizada duas semanas antes da reunião ordinária, devido aos problemas na Rua de Servidão, Jd da Conquista, "prontamente já está em andamento uma penalização para a empresa tomar as providências" (sic). Uma semana antes da reunião ordinária, alguns conselhos participaram de uma reunião na Subprefeitura para discutir os projetos. De acordo com o subprefeito, o fundamento de qualquer projeto é a ideia, todos os projetos devem ser reportados aos "especialistas", independentemente de serem conselheiros, prefeito, vereadores, parlamentares ou lideranças, que indicam propostas, há necessidade de um estudo técnico para iniciar um projeto com base em análise e capacitação técnica profissional para tal. O Subprefeito ressaltou que na reunião realizada com os alguns Conselheiros foram feitos apontamentos bem contundentes nas cinco indicações (projetos) que o recurso disponível é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) e que na somatória dos projetos técnicos iniciais apresentados, tiveram a somatória do montante de R\$8.220.000,00 (oito milhões e duzentos e vinte mil reais), que diante do valor disponível e do valor apresentado dos projetos afirmou que é nítido que não será possível contemplar as cinco indicações (obras). No entanto, quando o Subprefeito Roberto Bernal, disse que não seria possível considerar as cinco indicações do Conselho, diante do recurso disponível, não quis dizer que o subprefeito escalaria quais propostas seriam feitas, pois considera sempre a transparência. Reiterou que na reunião de 21 de agosto, foram feitos os apontamentos, inclusive com relação da indicação (projeto) da quadra. Comentou que quando a Subprefeitura tende a indicar o direcionamento de um recurso, que tenha vindo de emenda parlamentar, por exemplo um recurso de R\$500.000,00 (quinhentos mil) para uma quadra é feito o estudo com base nas necessidades da população visando destinar da melhor forma possível o recurso e as vezes neste destino é colocado aparelhos de ginásticas e brinquedos, diante destes esclarecimentos o projeto da indicação da quadra, referente a terceira proposta do Conselho, teria sido realizado neste formato. Porém, em plenária o Subprefeito, informou que diante dos apontamentos dos Conselheiros que solicitaram a revisão do projeto referente a indicação da terceira proposta (quadra) o Subprefeito informou que o projeto foi refeito onde foram retirados os valores referentes as inclusões dos brinquedos infantis e aparelhos de ginásticas que tinham sido acrescido na indicação inicial, mantendo-se a indicação do Conselho, afirmou que o projeto já estaria pronto, para elaboração de minuta de edital, para posterior publicação e agendamento da licitação; que o tempo é bem curto devido a ano eleitoral e final do mandato que em anos anteriores se o valor não fosse empenhado no ano letivo, no ano seguinte poderia ser "reempenhado" no exercício seguinte para seguimento das obras, contudo diante do cenário de fim de mandato não se pode prever como serão as tratativas, pois dependerá de quem possa assumir. Citou a cautela, bem como a responsabilidade das obras que serão realizadas e executadas ainda neste ano, que qualquer obra que seja licitada neste ano de 2024 deverá necessariamente ser concluída ainda neste ano de 2024; que se for feito um projeto que tenha um cronograma de três meses, significa dizer que o tempo entre o período da licitação e mais o período do cronograma da execução da obra, somados, não poderá ultrapassar 31 de dezembro de 2024. O Subprefeito mencionou a urgência em seguir com maior brevidade possível as indicações, respeitando os anseios das decisões, votações e a ordem que foi feita pelo Conselho. Enfatizou, que com relação a "ordem das indicações pelo Conselho" a Casa Civil teria informado ao Subprefeito que o Conselho tem o direito de indicar as propostas e locais; no entanto, embora o Conselho tenha recomendado seguir as ordens das indicações, não existe uma lei que diga que as obras devem ser executadas primeiro ou segundo e assim por diante. O Subprefeito ressaltou que tal fala não significa que não possa a Subprefeitura seguir a ordem das indicações, contudo como responsável pela execução do orçamento pela Subprefeitura, o mesmo tem que utilizar o recurso dentro do exercício (2024), evitando eventual perda do recurso o que pode ser interpretado como certa incompetência ou até mesmo improbidade administrativa de ter tido o recurso e não ter sido utilizado, que entende que caiba respeitar a decisão do conselho como reflexão todavia ao mesmo tempo entende que deva tomar cuidado em não ser responsabilizado de uma forma legal pela falta de execução e brevidade das indicações. O Subprefeito Roberto Bernal, informou que os cinco processos referente as indicações estavam prontos. Seguindo a fala o Subprefeito Roberto Bernal, citou as cinco indicações: 1-PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - Rua David Assunção Lopes; 2-REALIZAR A RETIRADA DA PASSARELA DE FERRO A QUAL CONSTA DENTRO DO LEITO DO RIO ARICANDUVA E CONSTRUÇÃO DE NOVA PASSARELA/PONTE; 3- IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL NA PRAÇA; 4-REGULARIZAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM - Rua Davidica Darcolette e 5-OBRAS PARA SANAR OS ALAGAMENTOS FREQUENTES na

Rua: Francisco de Magalhães. Comentou que seguindo a ordem sugerida pelo Conselho e diante do recurso disponível, a quinta proposta não seria executada, mesmo após redução do valor da terceira indicação (quadra). Informou que:

1. 1. PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - Rua

David Assunção Lopes: O subprefeito disse que o processo foi instruído e que o orçamento seria de R\$358.084,72. Após a conclusão do processo, foi enviado ao setor de cadastro para verificar se a via era oficial e para verificar a regularidade do local. O subprefeito enfatizou que não desconsidera o fato de não ser necessário fazer a indicação. No entanto, existe uma responsabilidade sob fiscalização do Ministério Público e do Tribunal de Contas, que fiscaliza os servidores públicos, além das obras. Que conhece o local da indicação e que tem ciência que foi feito um trecho da via, porém, não por Subprefeitura; que tais obras foram realizadas pela Secretaria da Habitação; que a Subprefeitura fez o levantamento da rua e do processo do loteamento e reportou o processo desta indicação à Secretaria da Habitação; que não teria cobrado mas avisou se poderiam dar um breve retorno quanto aos questionamentos pela Subprefeitura São Mateus ser existe alguma regularidade ou se há oposição por SEHAB para execução da obra; que seria uma precaução. Após a avaliação positiva da SEHAB, será enviado ao departamento jurídico, que será responsável por endossar e seguir com os tramites.

1. 2. REALIZAR A RETIRADA DA PASSARELA DE FERRO A QUAL CONSTA DENTRO DO LEITO DO RIO

ARICANDUVA E CONSTRUÇÃO DE NOVA PASSARELA/PONTE; O subprefeito Roberto Bernal disse que o custo do projeto seria de R\$ 531.252,45 e que todas as estruturas de córrego, ponte, passarela e viaduto são consideradas "obras de arte especiais" e que a SIURB deverá examinar esta indicação. A Coordenação do Conselho solicitou constar que seja enfatizado novamente, que a passarela metálica que estava dentro do córrego não existe mais, pois foi retirada e não se sabe ao certo por quem; como também fez constar que a indicação é para construção de uma ponte e pede-se averiguar a retirada do paisagismo.

3. IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL NA PRAÇA; O subprefeito informou que foi feito projeto prevendo no orçamento inicial o muro de arrimo devido ao declino do terreno. O preço do projeto original era de R\$980.816,41, mas após solicitação de retirada dos brinquedos e aparelhos de ginástica, o preço do projeto revisado foi de R\$767.151,28. O processo estaria pronto para licitação.

4. REGULARIZAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM - Rua Davidica Darcolette antiga Rua Maria Tereza Darcolette, situada no bairro do Palanque - O subprefeito informou o valor do projeto estimado em R\$3.302.593,77; que nas ruas do entorno desta indicação não existem obras de drenagem e o que encarece uma obra de asfalto é a drenagem pois existe complexidade; que essa indicação tem a mesma condição legal em relação às informações fornecidas na devolutiva da indicação da proposta "1". O subprefeito também informou que tanto a indicação da proposta "1" quanto a indicação da proposta da proposta "4" teriam o zoneamento "ZPDS e ZEIS"; que a Subprefeitura iniciará os procedimentos se a resposta da SEHAB indicar que as obras podem ser executadas no local.

5. OBRAS PARA SANAR OS ALAGAMENTOS FREQUENTES na Rua: Francisco de Magalhães - O subprefeito informou o valor do projeto em R\$3.025.613,52; esclarece como executor e diante do projeto já estar pronto seria a primeira obra a dar inicio; comentou da reunião que foi realizada em 21 de agosto de 2024 onde o conselho fez os apontamentos e que de fato o edital estaria pronto; que entenderia que deveria constar em ata o pedido do Conselho para apresentação de novo projeto para poder cancelar o edital; o Subprefeito afirmou que não iria retirar a licitação. Dra Cristina, Coordenação do CPMSUB/SM interpelou a fala do Subprefeito, relembrando ao mesmo que tal posição de apresentação de novo projeto consta como premissa quando da indicação da proposta número "5" e que tal posição que Subprefeito cobrou de ser expresso em Ata a solicitação do Conselho para que seja apresentado novo projeto é totalmente redundante pois, foi reiteradamente dito claramente na reunião que foi realizada em 21 de agosto de 2024 e tal pedido consta nas Atas anteriores no qual foi solicitado um novo projeto e não a utilização do projeto já existente e autuado em janeiro de 2024, meses antes da indicação do Conselho; que as indicações das propostas somente ocorreram na 20ª Reunião Ordinária cuja Ata foi publicada no dia 13 de junho de 2024, portanto entende como desrespeito por parte da Subprefeitura ao Conselho, sendo ignorada até as conversações, prosseguindo-se o edital sem anuência e ordem das propostas devidamente listas há meses de amplo conhecimento do Subprefeito. Em resposta o Subprefeito esclareceu que consultou o departamento jurídico da Subprefeitura e que reforça novamente que não existe expresso uma legislação para seguir as ordens de propostas do Conselho; que tinha sido retirada e foi recolocada e que constando em Ata expresso será decisão do Conselho e se retira, não sendo uma decisão do Subprefeito. Sra. Carmen, Conselheira Suplente, solicitou a fala e concorda com o Subprefeito que de fato não há lei que diga sobre seguir ordens de propostas, contudo houve deliberações do Conselho e tais deliberações constam expressamente em Ata que foi publicada em 13 junho de 2024, através o documento número

104989401 e que a autonomia do Conselho não está sendo respeitada. Em resposta o Subprefeito disse que de forma alguma estaria a desrespeitar o regramento e decisões do Conselho e que será removido o edital da licitação.

Apontamentos pelo Conselho CPMSUB/SM:

Planilha - Valores Apresentados pelo Subprefeito Sr. Roberto Bernal de forma verbal (coluna 3) - sem relatórios e novos projetos refeitos, em descumprimento ao que foi solicitado na reunião de 21 de agosto de 2024 Processo SEI 6054.2024/0002412-8.

Indicações	Processo Nº SEI	Valor inicial	Valor "ajustado"	Posição até a data da 23ª Reunião Ordinária 27/08/2024
1ª	6054.2024/0002200-1	R\$ 358.084,72	Obra Toda de Pavimentação e Drenagem?	SUB-SM/G - Encaminhamento à SEHAB doc. 109342018 - 26/08/2024
2ª	6054.2024/0002201-0	R\$ 531.252,45	Não foi apresentado novo projeto - não há mais passarela no local - informação foi repassada em 21/08/2024.	SIURB/PROJ-2 - Informação doc. 109221158 - 26/08/2024
3ª	6054.2024/0002202-8	R\$ 980.816,41	R\$767.151,28 Não foi apresentado o novo projeto, mas foi apresentado diminuição do valor inicial informado.	SUB-SM/CPO - encaminhamento à CAF/SM doc.109429621 - 27/08/2024
4ª	6054.2024/0002203-6	R\$ 3.302.593,77	Obra integral de Drenagem e Pavimentação?	26/08/2024 SUB/SM reportou à SEHAB SEHAB/CFT
5ª	6054.2024/000112-8	R\$ 3.025.613,52	Não foi refeito orçamento	SUB-SM/AJ - minuta de edital?

Seguindo a Pauta:

• **Serviços de Recapeamento e Operação tapa-buraco:** Prejudicado face ausência de representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.

• **Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Plataforma Participe+:** Informação prestada na fala dos Conselheiros.

• **Ofícios Expedidos CPM SM:** A Coordenadora do CPMSUB/SM informa que a lista de ofícios pendentes será encaminhada ao interlocutor para as devidas respostas.

Uso da palavra dos Conselheiros (as):

• **Ademilson (Baia)** - Sua fala é dirigida ao Subprefeito Roberto Bernal, que deve respeitar a decisão tomada pelo Colegiado do Conselho Participativo Municipal São Mateus em relação às cinco indicações relacionadas ao empenho da verba de "seis milhões" para o ano de 2024. As cinco propostas foram indicadas na ordem e prioridades de 1 a 5 pelo Conselho CPMSUB/SM; que o Subprefeito não poderia priorizar a quinta proposta indicada

na lista para superar as quatro primeiras, sem antes concluir as análises e priorizar as viabilidades das quatro primeiras indicadas pelo Conselho e, sem qualquer comunicação dos motivos da não apresentação do novo projeto a quinta proposta; que a Subprefeitura de São Mateus não teria a responsabilidade de escolher entre as cinco indicações para direcionar a verba de seis milhões de 2024, mas sim do Conselho e isto foi reiteradamente dito pois, consta em Atas as deliberações e inclusive foi novamente reiterada a posição na reunião realizada no dia 21 de agosto de 2024, ocasião que também foi lembrado ao Subprefeito, conforme documentado em Ata que o Conselho também fez constar que todas as ações referente ao empenho da verba dos seis milhões período de 2024, precisam ser reportadas as informações prévias sobre análises, orçamentos e viabilidade porque o Conselho CPMSUB/SM monitorará e fiscalizará; comentou que os moradores da Rua Francisco de Magalhães e suas áreas circundantes têm enfrentado alagamentos há décadas devido às falhas da administração pública. Em meados de fim de 2023, foi realizada uma vistoria pela Defesa Civil de São Mateus com a presença inclusive, do Subprefeito Roberto Bernal, que concluiu que a área não representava um risco para a realização de uma obra emergencial isto em janeiro de 2024. No entanto, o Conselho entendeu ser prudente indicar como proposta de sanar os alagamentos da Rua Francisco de Magalhães, em meados de junho de 2024 compondo uma das cinco indicações (verba 2024 - Decreto 63.126). Contudo, para esta indicação o Conselho requereu expressamente um novo projeto o que até a presente realização desta reunião não foi apresentando, insistindo-se no mesmo projeto que foi realizado em janeiro de 2024; salientou que participou da vistoria realizada no dia 14 de agosto de 2024 na Rua de Servidão, Jd. da Conquista, devido às reclamações dos moradores desde o início do ano de 2024 sobre os serviços prestados neste local, que recebeu o empenho de seis milhões de reais que o prefeito Ricardo Nunes liberou para os CPM no ano de 2023. Na vistoria, foram encontradas irregularidades que espera que sejam refeitos os serviços conforme cronograma que o Subprefeito Roberto Bernal apresentou, que seriam executados serviços de 02 a 16 de setembro de 2024. Caso contrário, o conselheiro entende e pontua ao Colegiado que deve este assunto ser encaminhado ao Ministério Público. Isso ocorre porque a obra foi financiada com dinheiro público e, portanto, aqueles que deram o aval devem ser responsabilizados por aval quando da entregar da obra ou eventual ausência de acompanhamento pois, denúncias davam conta por moradores da região e apontadas pelo Conselho há meses, mesmo antes da conclusão dos trabalhos. Reiterou ao Subprefeito que o Conselho Participativo Municipal de São Mateus seja respeitado.

• **Roberto Ermogenes, Conselheiro:** Pediu a palavra e se levantou da cadeira, demonstrando revolta e falta de consideração que alegou que o Subprefeito teria expressado no momento em que os munícipes presentes bateram palmas após a conclusão da fala do Conselheiro Ademilson. Em demonstração de desgosto, retirou o

crachá de conselheiro e entregou-o à Coordenação, afirmando que o Conselho Participativo Municipal São Mateus não é respeitado e lamentou a forma como o Subprefeito se manifestou. Antes de sair da reunião, pediu que o Conselho fosse respeitado e se retirou da reunião.

· **Carmen Guilherme** - Questiona-se por que, nos processos SEI referentes à verba de empenho de seis milhões 2024, não há cópia da Ata correspondente em cada processo, com as indicações das propostas, que seria prudente acostar cópia em todos os processos.

Pede-se apresentar uma cópia do ofício que Subprefeitura reportou à Construtora, com relação as informações fornecidas pelo Engenheiro Sr. José Alberto Perdigão Rodrigues, sobre a vistoria e a posição da Construtora que realizou as obras na Rua de Servidão, Jd da Conquista, obra indicada pelo CPMSUB/SM em 2023, e que foi dito que serviços serão refeitos de 02 a 16 de setembro de 2024, mas não se informou quais serviços ou como pedido alternativo que seja informado o número do Processo SEI onde consta tal diálogo e decisões. A importância da informação se deve ao que foi constatado durante a vistoria realizada em 14 de agosto de 2024, somado ao início do prolongamento da linha 3099/10. Para implementação dos projetos de sinalização, é necessário realizar os serviços de reparos na via. Informou sobre o agendamento de vistoria em conjunto com o CPMSUB/SM, SMSUB, SABESP e moradores, no dia 04 de setembro de 2024, na Rua Santo André Avelino, devido às queixas de retorno de esgoto, postes em via pública sob o pavimento que devem ser alocados para sanar os alagamentos vistos. Convidou os moradores da região e representantes da Subprefeitura. Foi informado sobre a etapa atual da votação na Plataforma Participe+, que termina em 04 de setembro de 2024, referente ao Orçamento Cidadão 2025, e que para a Subprefeitura São Mateus existem 08 (oito) propostas. Cada cidadão poderá votar em até cinco propostas e o valor para o empenho das propostas viáveis e eleitas remontará a somatória de até R\$10.000.000,00.

#### Uso da palavra dos municípios presentes e devidamente inscritos para apresentação de demandas:

· **Iara Darcollete Santiago** - Questionado sobre a precariedade da Rua Maria Teresa Darcollete com a aproximação do período de chuvas, fazendo com que os moradores se sintam “isolados” e até causando problemas nos serviços de coleta de lixo, circulação escolar e dos moradores. Solicita-se ao Poder Público que fique atento à situação; informa que a questão da obra da ponte da Rua Saturnino é de suma importância e faz divisa com Cidade Tiradentes, o que também poderá ser discutido com o Subprefeito de Cidade Tiradentes, já que os moradores deste local foram transferidos para a UBS Gráficos e para chegarem na Unidade Básica o único acesso será por aquela ponte.

· **Elaine Teodoro** - residente do Parque São Lourenço pede cuidados para a praça localizada na Rua Forte do Leme, ressaltando que é raro ver a manutenção sendo feita no local, que está com gramado alto. Ela também sugere a criação de um Ecoponto na área do Parque São Lourenço.

· **Sara Alves** - moradora do Parque Boa Esperança, destaca a ausência de segurança na região e principalmente, na Rua João Carlos Ferreira; que tal situação teria sido agravada pela abertura do Hotel Social na Rua Ragueb Chofhi; que houve grande aumento da movimentação de moradores em situação de rua; que também há ausência de iluminação pública no mesmo local, gerando maior insegurança para quem trafega; informa que outra rua que há problemas é a Rua Antônio Assunção Ferreira totalmente esburacada; outro problema seria a mobilidade da Travessa João Macedo pede estudo para mão única, devido a risco na via. O Sr. Edson, interlocutor fez uma menção sobre segurança para informar a município sobre as reuniões mensais do CONSEG, endossado pelo Sr. Danilo

Secretário que demandas de segurança pública devam ser levadas naquelas reuniões para que sejam reportadas por questões de competências.

· **Antônio Curcino** - Levanta o problema do entulho na Rua Marginal Projetada, que dá acesso ao Conquista, onde há cerca de 30 metros de resíduos em um terreno privado, obstruindo as calçadas. Considera que a Subprefeitura deve notificar o proprietário para que ele construa um muro. Também solicita a instalação de sinalização na Rua Pedro da Esperança e em toda a extensão da Rua Marginal Projetada. Além disso, menciona que o serviço executado na Rua de Servidão ficou em condições bastante insatisfatórias e que está faltando aproximadamente cinco metros.

· **Gil Ribeiro** - Destaca a condução organizada da reunião, menciona que atuou como Conselheiro por um período de quatro anos e solicita a votação a favor da proposta do EcoPonto do Iguatemi. Recorda as batalhas travadas em prol do Ecoponto e revela que no mês anterior fez um pedido direto ao Subprefeito para a remoção de entulho que impedia a passagem na calçada. Esclarece que os entulhos pertencem a uma empresa localizada que está situada em frente a Rua Ragueb Chofhi com acesso à Rua Fernão de Sá, ao lado do Shopping Negreiros. Após a retirada do material, o município levou alguns pneus para evitar que o local se tornasse um ponto de descarte. Comenta ainda sobre as UPAS, ressaltando que em 2023/2024 essas propostas figuraram em primeiro lugar, e embora não tenham sido incluídas no Orçamento Cidadão, tem a certeza de que serão implementadas, o que é o mais importante.

· **Fabio Ribeiro** - inicia a fala agradecendo o atendimento do pedido de lombada na Rua Artur Pereira, por enquanto não irá solicitar a sinalização da via pois segundo informado por representante da CET na reunião do CPMSUB/SM foi dito que após obras de recapeamento já são pré-agendadas os projetos de sinalização da via; solicita a implantação de uma caçamba adicional na Rua Bento Guelfi, 1280 devido ao acúmulo de lixo e ratos no local ou solicitar um estudo de iniciar coleta seletiva com “caminhões menores”; solicita sinalização (faixa de pedestre) na Rua Anecy Rocha; questiona como ter acesso ao valor e memorial descritivo das obras para acesso da informação.

· **Marcio Vasconcelos** - Informou ser morador no Jardim Rodolfo Pirani e cobrou respostas dos processos SEI que foram aberto para as questões apontadas em reuniões anteriores referente as invasões próximo ao cruzamento da Av. Rodolfo Pirani x Rua Bandeira de Aracambi; que há um ponto de ônibus em frente a uma peixaria que os municípios necessitam utilizar o ponto, porém se sujeitam a conviver com o mau cheiro; solicita análise de estudo de sinalização e lombadas na Rua Bandeira de Aracambi; solicita recapeamento na Rua Júlio César Moreira que aduz que parece uma colcha de retalhos de tanta operação tapa-buraco.

**Fala do Sr. Roberto Bernal Subprefeito em devolutivas aos municípios e CPMSUB/SM:** Informou que, no que diz respeito à questão do talude, o Poder Público não foi omissivo, pois houve desmatamento, que não é uma questão aparente trazida. No entanto, isso não impede que projetos e obras sejam examinados para verificar se é possível retirar as famílias do local e aloca-las em unidades habitacionais. Como é uma área particular, não houve omissão do Poder Público; com relação à questão apresentada pela Sra. Iara sobre o caso da ponte, que foi reportado à SIURB e que está sendo acompanhando o processo que espera uma resposta o mais breve possível; Com relação ao pedido de limpeza e poda de árvores demanda trazida pela munícipe Sra. Elaine, será reforçado perante equipe de zeladoria; com relação a falta de segurança publica na região do Parque Boa Esperança e ausência de iluminação pública, demanda apresentada pela munícipe Sra. Sara, o Subprefeito disse que já tem ciência desta problemática que medidas serão adotadas, mas que reforça que aos moradores que participem da reunião do CONSEG; quanto a reclamação trazida pelo munícipe Antônio Curcino, com relação ao descarte irregular de entulho e sugestão de construção de um muro, o subprefeito também informou que estava ciente da demanda e sobre a razão pela qual a Subprefeitura não intima o proprietário a construir um muro seria ideal, mas o lote é rural e não há permissão para aplicar multas para intimar o proprietário a construir um muro que no local não há IPTU; agradeceu ao munícipe Fábio por elogiar o atendimento da lombada que reportará a equipe, quanto a caçamba solicitada irá averiguar, se comprometeu também a verificar a sinalização (faixa de pedestre) na Anecy Rocha; com relação a demanda trazida pelo munícipe Marcio, informou que existe na Subprefeitura São Mateus um processo de ação fiscalizatória que já foram notificados os estabelecimentos, porém um dos estabelecimentos ingressou com recurso no Fórum onde foi solicitado esclarecimentos quanto a informação de haver um morador morando no local e que tal ação teria retardado os andamentos da ação fiscalizatória e que neste interim foi impetrada uma ação no Ministério Público e assim na sequência a retomada da ação fiscalizatória; foi explicado que atualmente, a Subprefeitura conta com três servidores \*e três "agentes videntes" para atender a um total de 15.000 (quinze mil) solicitações de SAC, com prioridades para atender alguns critérios, como Ministério Público, Ouvidoria e outras que são classificadas automaticamente pelo sistema. O assunto está no "radar" que será focado para atender ao pedido não somente do local indicado pelo cidadão, já que é de conhecimento geral que há ocupações desde Jacu Pêssego até a Av. Adélia Chofhi. Algumas dessas ocupações começaram há certo tempo. - munícipe interpelou para falar sobre o Projeto do Parque Linear - o Subprefeito informou que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente reiterou a prioridade do Projeto do Parque Linear, porém não há previsão orçamentária no momento. Além disso, o Subprefeito informou que recebeu a visita de um deputado na Subprefeitura, que se comprometeu a enviar uma Emenda Parlamentar para o local, afirmou que sempre busca promover o uso do espaço público, como melhorias como pistas de caminhada, para prevenir novas ocupações. Finaliza sua fala pedindo desculpas se deixou de esclarecer alguma solicitação ou a quem possa ter se sentido ofendido e antes de concluir informa que os processos referente ao orçamento são públicos e que nestes processos é possível encontrar os memoriais descritivos, o acesso atualmente é diferente de épocas passadas em que o acesso era físico. Hoje, é tudo acessível e público. O que não for encontrado pode ser requerido no Portal da Transparência da Prefeitura, registrando um protocolo na Lei de Acesso a Informação. Foi indagado pelo Conselheiro Danilo, em relação aos agentes fiscais, o Subprefeito informou que a Subprefeitura recebeu mais dez agentes de posturas municipais devido a um novo concurso. Esses agentes ainda estão em fase probatória e treinamento e em breve estarão responsáveis por administrar o estoque mencionado anteriormente. Segundo o Subprefeito, esses profissionais são altamente qualificados, com formação universitária, devido à grande demanda por fiscalização de bares, obras irregulares, ocupações, entre outras questões. Em casos onde há alta periculosidade, é necessário um planejamento antecipado e ações conjuntas com outros departamentos. Com isso, o Subprefeito desejou boa noite a todos e encerrou sua fala.

**Deliberações pelo Colegiado** - O Colegiado do CPMSUB/SM registra em Ata que tanto a Subprefeitura de São Mateus, Coordenadoria de Projetos e Obras, assim como a Defesa Civil, estão cientes dos problemas de alagamentos na Rua Francisco de

Magalhães e nas áreas circundantes, conforme relatado frequentemente pelos moradores, que afirmam que essa situação persiste há décadas. Diante disso, solicita-se novamente a apresentação de um novo projeto; que não foi feito nenhum projeto até a presente data, contrariando pedidos do Colegiado CPM São Mateus; que sejam apresentados os projetos refeitos das propostas indicadas e enumeradas de 1 a 5, com a máxima urgência e que seja revisto e priorizado o direcionamento pela Subprefeitura São Mateus à SEHAB, se base regular a Subprefeitura teria para fazer obras em local irregular - Lei Nº 17.594, de 9 de agosto de 2021; que seja mantida a devida prioridade apresentada e deliberada pelo Conselho respeitando-se a lista de 1 a 5; que os projetos deverão tomar como base estritamente o que foi solicitado e refazer os que estejam em desacordo com as indicações; que devolutivas devem ser dadas ao CPMSUB/SM apresentando-se o solicitado, a saber, refazer os projetos com urgência, já que o prazo está bem exíguo; que cópia da Ata da 20ª Reunião Ordinária seja acostadas em todos os Processos SEI referente as propostas indicadas. Consigna-se com expressa ciência aos representantes do Poder Público que o Conselho aguardará que sejam refeitos os projetos de 1 a 5; que a lista das indicações deverá seguir a ordem que aparecem as indicações em respeito ao que o Conselho deliberou e por diversas vezes reiterou; que devolutivas devem ser reportadas ao CPMSUB/SM com extrema urgência; que a minuta do Edital observada na quinta proposta não deverá prosseguir para publicação, sem ter sido apresentado o novo projeto solicitado; que os projetos devem ser apresentados com urgência tal qual foram solicitados e reiteradamente cobrados. Reforçado aos representantes do Poder Público o exíguo prazo, pede-se prioridade para apresentação e repostas; que quanto aos pedidos dos municípios será averiguado a expedição de ofício após análises. O texto da Ata da 23ª Reunião Ordinária, será reportado via e-mail ao Colegiado do CPMSUS/SM, com antecedência de 72 horas da próxima reunião ordinária, para que os Conselheiros possam fazer os apontamentos ou correções no texto reportado, para dispensa da leitura em Plenária.

**Encerramento:** A Coordenadora Dra. Cristina, agradeceu a presença de todos e ratificou que a 23ª Reunião Ordinária foi devidamente convocada e publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo e foi aberta à participação da população em geral. Registra que o Conselho está à disposição para auxiliar e colaborar com a Gestão Pública. Reitera o diálogo e respeito com a Gestão Pública e, que as deliberações do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, sejam atendidas com a prioridade que o assunto requer diante do exíguo prazo para cumprimento do Decreto 63.126 de 11 de junho de 2024, assunto exaustivamente cobrado. Reforçou que o Conselho CPM São Mateus esteve e estará a acompanhar as deliberações. Contudo, informações e esclarecimentos a conteúdo devem ser reportados em prol da transparência e fiscalização. Informou também, que a próxima Reunião Ordinária está agendada para o dia 24 de setembro de 2024 às 18h30 como primeira chamada e 19h como segunda chamada, conforme calendário oficial, devidamente publicado. A reunião foi encerrada às 21h35. Ata elaborada em conjunto por Cristina Rodrigues e Danilo Julian, respectivamente Coordenadora e Secretário, sem alterações ou manifestações contrárias, aprovada pelos Conselheiros. Dispensada a leitura em Plenária tendo

em vista deliberações do Colegiado com o envio do texto antecipadamente. Segue para publicação. Sem mais. São Paulo, 27 de agosto de 2024.

**Cristina Rodrigues de Souza**

**Coordenadora - Conselho Participativo Municipal São Mateus Biênio 2022/2024**

**Danilo Bernardino Julian**

**Secretário - Conselho Participativo Municipal São Mateus Biênio 2022/2024**

**Anexar Documento:**

· Documento anexo para publicação - parte integrante - Planilhas de apontamento das presenças e ausências dos Conselheiros nas Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias.

**Nota de documentos citados:**

· Atas das Reuniões Ordinárias 20ª, 21ª e 22ª Reunião Ordinária - constam Processo SEI 6054.2023/0000868-6;

· Lei 17.594 de 09 de agosto de 2021;

· Processo SEI 6054.2024/0002412-8

· Processo SEI 6054.2024/0002394-6

Aprovaram a Ata da 23ª Reunião Ordinária 07 (sete) Conselheiros Titulares presentes na 24ª Reunião Ordinária (24/09/2024).

Conselheiro (a)
Andrea Azevedo dos Santos
Antônio Luiz Lino
Camila Mattos Gonçalves
Cristina Rodrigues de Souza
Givaldo Rodrigues de Melo
Nelci Nascto. da S Bonatto
Santos Teodoro Sillu Quispe

**FREQUÊNCIA E AUSÊNCIAS - REUNIÕES ORDINÁRIAS -**

**CPMSUB/SM BIÊNIO 2022-2024 - Contabilização desde Janeiro de 2023**

P - Presente FS - Falta sem Justificativa FJ - Falta Justificada R - Renúncia	Ano de Referência	2023	2023	2024												
	Mês de Referência	Acumulado	Dez	16*	17*	18*	19*	20*	21*	22*	23*	24*	25*	26*	26*	Total
A - Abono (não computar falta) L - Licença temporária	Dia da Reunião	Jan/23 a Nov/23	13/12	30/1	27/2	26/3	30/4	28/5**	25/6**	30/7	27/8	24/9	29/10	26/11	17/12	Acumulado
Ademilson Ferreira da Silva		2 FJ	P	P	P	P	P	P	FJ	FS	P					3 FJ + 1FS
Andrea Azevedo dos Santos									P	P	P					
Andrea Maria Ferreira Cândido									FS	FS	FS					3FS
Antônio Luiz Lino		1 FJ	P	P	P	P	P	P	P	P	P					1FJ
Camila Mattos Gonçalves		1 FJ	P	P	P	P	P	P	P	P	P					1FJ
Cristina Rodrigues de Souza		3 FJ	P	P	P	P	FS	P	P	P	P					3FJ + 1FS
Danilo Bernardino Julian		1 FJ	P	P	P	P	P	P	P	P	P					1FJ
Givaldo Rodrigues de Melo		2 FJ	P	P	P	P	P	P	P	FS	P					2FJ + 1FS
Nelci Nasceto da S Bonatto		3 FJ	P	P	P	P	P	P	P	P	FS					3FJ + 1FS
Roberto Ermogenes Moreira		1 FJ	L	P	P	P	P	FS	FS	FS						1FJ + 3FS
Santos Teodoro Sillu Quispe		0	P	P	P	P	P	P	FS	P	P					1FS
Vanilde Aquino dos Santos									P	P	P					

\*\*Reunião da 20ª Ordinária realizada em 04 de junho de 2024 (data do calendário 28 de maio de 2024)

\*\*\* Reunião da 21ª Ordinária realizada em 02 de julho de 2024 (data do calendário 25 de junho de 2024)

**FREQUÊNCIA E AUSÊNCIAS - REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**

**CPMSUB/SM BIÊNIO 2022-2024 - Contabilização desde Janeiro de 2024**

P - Presente FS - Falta sem Justificativa FJ - Falta Justificada R - Renúncia A - Abono (não computar falta) L - Licença temporária	Ano de Referência	2024					Total
	Reunião Extraordinária	5ª 05/3	6ª 09/4	7ª 14/5	8ª 22/5	9ª 27/5	
	Dia da Reunião						
Ademilson Ferreira da Silva (Baia)		P	P	P	P	P	

Andrea Azevedo dos Santos							
Andrea Maria Ferreira Cândido							
Antônio Luiz Lino (Boca)	P	P	P	P	P		
Camila Mattos Gonçalves	P	FS	P	P	FJ		1FS + 1FJ
Cristina Rodrigues de Souza	P	P	P	P	P		
Danilo Bernardino Julian	P	P	P	FS	P		1FS
Givaldo Rodrigues de Melo	P	P	P	FS	P		1FS
Nelci Nascimento da S. Bonatto	P	P	FS	P	FS		2FS
Roberto Ermogenes Moreira	P	P	P	FS	FS		2FS
Santos Teodoro Sillu Quispe	P	P	P	P	P		
Vanilde Aquino dos Santos							

Perda de Mandato conforme disposto no artigo 5º Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e Art. 28 do Decreto nº 59.023, de 21 de outubro de 2019.

Documento: [111403008](#) | Ata

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, **Cristina Rodrigues de Souza**, comunica e tornam pública a ATA da **10ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus** - CPM/SUB SM, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

**10ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus**

Aos cinco dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024), em formato presencial, deu-se início às dezenove horas a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, nesta cidade de São Paulo, no Auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. A Coordenadora Sra. Cristina Rodrigues de Souza, assessorada pelo secretário Danilo Julian assumem os trabalhos em conjunto. A Coordenação, informa a necessidade de constar em Ata que a partir desta reunião e das seguintes sejam elas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, o Conselho Participativo Municipal de São Mateus, contará com apenas dez (10) Conselheiros Titulares e um Conselheiro Suplente. Reiterou o amplo conhecimento do Colegiado que a Conselheira Titular Sra. Andréia Maria Ferreira Cândido, não compareceu em nenhuma das reuniões desde a sua posse, que ocorreu em 17 de junho de 2024, conforme publicado através do doc. 105150612 - Processo SEI [6010.2024/0002893-0](#). O Conselheiro Titular Sr. Roberto Ermogenes excedeu o limite de faltas. Portanto, para ambos coube a aplicabilidade: “As faltas (ausências) dos Conselheiros (as) nas Reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM”, informação esta expressa nas Convocações das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. Ratifica-se com ausência do Colegiado, quebra de decoro por faltas, dos Conselheiros Andrea Maria Ferreira Cândido Roberto Ermogenes, conforme devidamente comunicado em Plenária da 23ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024. Futuros desligamentos sejam por faltas ou renúncias, serão contabilizados até o fim do Mandato Biênio 2022/2024 - Conselho Participativo Municipal. A Coordenadora informa a presença de 07 (sete). **Conselheiros Titulares:** Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Antônio Luiz Lino (Boca), Camilla Mattos Gonçalves, Cristina Rodrigues de Souza, Danilo Bernardino Julian, Nelci Nascimento da Silva Bonatto e Santos Teodoro Sillu Quispe, assim como comunica e torna público a ausência de 03 (três) **Conselheiros Titulares que não apresentaram justificativas médica:** Andrea Azevedo dos Santos, Givaldo Rodrigues de Melo e Vanilde Aquino dos Santos e (01) **Conselheiro Suplente Presente:** Carmen Guilherme. A

Coordenadora e Secretário informam que há quórum para deliberações e seguimento da Reunião Extraordinária. **Autoridades e representantes presentes:** Celso Antônio de Freitas - Assessor de Comunicação, que nesta reunião irá substituir o Sr. Edson Sebastião Pereira, Interlocutor, devido ao período de férias, presente o Engenheiro José Alberto Perdigão Rodrigues representando a CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras. Na sequência a Coordenadora leu a Pauta da 10ª Reunião Extraordinária, a qual foi devidamente publicada vide doc. nº 109643486 no Processo SEI 6054.2023/0000868-6, para PAUTA ÚNICA:

**PAUTA: Apresentação das Devolutivas das Análises de Viabilidade Técnica e Orçamentária das 05 (cinco) Propostas indicadas pelo Conselho Participativo Municipal São Mateus referente ao empenho da verba de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) conforme Decreto 63.126 de 11 de janeiro de 2024. As 05 (cinco) propostas indicadas e direcionamentos destas, constam expressamente descritas na Ata da 20ª Reunião Ordinária publicada doc. 104989401 Processo SEI 6054.2023/0000868-6. Cobranças de devolutivas formais constam nas Atas das Reuniões**

**Ordinárias 21ª e 22ª do CPM SUB/SM e registros vide Processos SEI 6054.2024/0002394-3 e 6054.2024/0002412-8.**

Na sequência passou a palavra às autoridades presentes, para uma breve saudação. O Sr. Celso Antônio Freitas, cumprimentou os presentes e informou a ausência do Subprefeito Roberto Bernal, devido a compromissos externos. O Engenheiro José Alberto Perdigão Rodrigues, cumprimentou os presentes e informou que estaria prestando informações. Seguindo a Ordem da Pauta:

A Coordenação inicia a fala e, em nome do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, questiona devolutivas dos andamentos das análises técnicas e orçamentárias das propostas indicadas por este Conselho, para a verba de seis milhões período de 2024, ratifica que na reunião realizada em 21 de agosto de 2024 membros do Colegiado do CPM SM a saber: Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Antônio Luiz Lino (Boca), Camilla Mattos Gonçalves, Cristina Rodrigues de Souza, Santos Teodoro Sillu Quispe e Carmen Guilherme, estiveram na Subprefeitura São Mateus, para uma reunião a pedido do Conselho CPM SM, antes da 23ª Reunião Ordinária, agendada para 27 de agosto de 2024, para questionamentos quanto às propostas indicadas por este Colegiado, que dizem respeito ao empenho da verba de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) Decreto 63.126 de 11 de janeiro de 2024. As indicações das propostas constam devidamente e expressamente mencionadas no corpo da Ata da 20ª Reunião Ordinária doc. 104989401 Processo SEI 6054.2023/0000868-6. Na reunião de 21 de agosto de 2024, estiveram presentes pelo Poder Público Srs.: Roberto Bernal Subprefeito de São Mateus, Jean Pierre Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras de São Mateus, Edson Sebastião Assessor de Cultura e Interlocutor do CPMSUB/SM e Marcelo de França Leite representando a Casa Civil. O Conselho naquela ocasião solicitou que fossem apresentados os valores e projetos de obras às propostas sugeridas e tomando por base a ordem de prioridades que o referido Conselho deliberou. Após exposição pelo Subprefeito acompanhado pelo representante da CPO Sr. Jean, membros da comissão do CPMSUB/SM constaram que havia excesso de “projetos” nas propostas, inicialmente indicadas pelo Conselho

em junho de 2024 e, tais informações apenas estavam sendo passadas dois meses após indicações, tais projetos estavam sendo apresentados ao Colegiado apenas em 21 de agosto de 2024, ou seja, não houve tempo hábil do Conselho fazer alguma manifestação anteriormente. Nesta reunião foi dito pelo Subprefeito que duas das cinco propostas estariam “inviáveis por obra indicada em local irregular” e que das três demais, duas estariam os projetos “prontos” e uma destas três estaria em análise de “Arte”. Os membros do Colegiado indagaram como seria possível projetos “prontos ou projetos inviáveis” se tais informações sequer foram reportadas, antecipadamente ao Colegiado, e nem a tal suposta inviabilidade constaria expressa nos Processos SEI das duas indicações (?). Indagou-se sobre o fato da passarela metálica, referente a indicação de número “2” já ter sido retirada, entre o interim da indicação (13/06/2024) e a apresentação do projeto (21/08/2024), nesta indicação estaria prejudicado o seguimento do projeto pois, restaria apenas a construção de uma ponte e não adequação da existente passarela metálica, o que não foi a solicitação; no que se referia a proposta do ‘alagamento na Rua Francisco de Magalhães’ o projeto que foi apontado seria um aberto em meados de janeiro de 2024, não sendo a indicação da proposta que o CPMSUB/SM que deliberou a solicitação de um novo projeto para sanar os alagamentos na Rua Francisco de Magalhães - Jardim Nove de Julho, que moradores aduzem ocorrer há mais de décadas e, não um projeto paliativo para apenas uma rua pois, o local tem transbordo de água por ser local mais “baixo”. Foi solicitado pelo Colegiado presente na reunião de 21 de agosto de 2024 a imediata prioridade, nesta proposta para apresentarem um novo projeto, como consta no pedido inicial do CPMSUB/SPM. Naquela reunião não foi apresentado nenhum relatório técnico das análises de viabilidade técnica e orçamentária ou relatório - expresso e esclarecedor por CPO ou Subprefeitura, informando os motivos das análises sugeridas nas obras, nem sequer os motivos de se manter um projeto prévio de janeiro de 2024 para a quinta proposta se o Conselho solicitou expressamente um novo projeto.

O Conselho reportou e-mail em 22 de agosto de 2024, após a reunião para registrar o que foi dito e os apontamentos pelo CPMSUB/SM, solicitando prioridades para devolutivas na 23ª Reunião Ordinária com data para 27 de agosto de 2024. Reforçado pelo Colegiado o exíguo prazo para tomada de decisão ou esclarecimentos a serem reportados ao Colegiado para apresentação em Plenária. O referido e-mail demandou um Processo SEI 6054.2024/0002412-8 aberto pela Subprefeitura, através da resposta 547/2024 reportada pela Subprefeitura de São Mateus, o qual consta no Processo SEI 6054.2024/0002412-8, verificamos uma singela resposta por CPO São Mateus em doc. 109338802 onde se lê “No que tange a esta Coordenadoria, estão sendo feitos os ajustes solicitados pela comissão de CPM em reunião realizada em 21/08/2024” sic - assinado por Jean Rene Pierri Coordenador. Oportuno destacar que o Colegiado do CPM São Mateus, não entendeu a colocação da palavra como “ajustes” e sim, atender estritamente o que foi solicitado pelo Conselho CPMSUB/SM quando das indicações, ou seja, quem incorre em eventual “falha” não é este Colegiado que somente tomou ciência das análises das propostas por CPO em 21 de agosto de 2024, onde observou que quatro Processos SEI, correspondentes as indicações das propostas, foram atuados em 02 de agosto de 2024, dois meses após as indicações e publicação da 20ª Ata da Reunião Ordinária. Ademais, em tal resposta a qual consta no Processo SEI 6054.2024/0002412-8, não há devolutivas quanto ao que foi